

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

e-mail de contato: controleinterno@majorgercino.sc.gov.br

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade no Poder Executivo e outra no Poder Legislativo: Há uma estrutura de Controle Interno específica apenas no Poder Legislativo. No Poder Executivo, existe apenas um Órgão Central.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a)

O ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: LEI Nº 0852/2003,

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 0 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 1 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não. - .

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes: Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc; Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge; Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades; Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares; Acompanhamento do controle de frequência de pessoal; Exame da legalidade envolvendo a folha de pagamento e adequação dos pagamentos realizados; Exame da legalidade das horas extras concedidas e adequação dos pagamentos realizados; Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de concessão da aposentadoria e pensão Emissão de Parecer sobre a regularidade do processo de admissão de pessoal em cargo efetivo e por tempo determinado Exame da regularidade envolvendo a movimentação de pessoal (cessão, relocação, readaptação) Exame de prestações de contas de diárias; Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC; Avaliação do cumprimento de metas previstas no plano plurianual; Avaliação da execução dos programas de governo; Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais); Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial; Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade; Controle das operações de crédito, avais ou garantias da unidade; Acompanhamento do controle e guarda de bens patrimoniais; Controle dos direitos e haveres da unidade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- **Sistema de controle patrimonial:** Parcialmente informatizado
- **Sistema de almoxarifado:** Não informatizado (controle manual)

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

- **Sistema informatizado de planejamento orçamentário:** Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Excelente**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Bom**

Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Excelente**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Excelente**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Bom**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Bom**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Excelente**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Excelente**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Todas as Unidades gestores da Administração Municipal Saúde Tributos Todas as Unidades gestoras	Pagamento de horas extras. Controle de Frequencia Informações relativas ao cadastro imobiliário e aos		ORIENTO observar a necessidade de controle rigoroso na prestação de horas extras, observando sempre a	Atendido Parcialmente, esta em processo de regularização. Atendido Parcialmente, esta em processo de regularização.

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

<p>da Administração Patrimônio</p>	<p>lançamentos tributários do IPTU e das taxas lançadas juntamente com o imposto predial e territorial urbano para o exercício de 2019</p> <p>Controle no Pagamento de Diárias.</p> <p>Cadastros atualizados</p>		<p>excepcionalidade deste instituto e o limite máximo previsto em lei, além da necessidade de prévia autorização e justificativa por escrito para autorizar o departamento de Recursos Humanos a efetuar a liquidação da despesa.</p> <p>ORIENTA-SE ao Secretário de Saúde Marcos Marcelino que, todos os servidores pertencentes a sua pasta, devem ter a sua frequência diária controlada. Também sugere-se, que seja realizado o seguinte: a) implantação, de um controle de frequência manual ou eletrônico (prioritariamente o eletrônico), formal e diário nos postos de saúde das localidades de Pinheiral e Boiteuxburgo, de maneira que fique registrado em cada período trabalhado os horários de entrada e saída dos servidores, obedecendo à ordem cronológica de entrada no local</p>	<p>Atendido</p> <p>Parcialmente, esta em processo de regularização.</p> <p>Atendido</p> <p>Parcialmente, esta em processo de regularização.</p> <p>Concluído.</p>
------------------------------------	--	--	--	---

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>de trabalho, acompanhado diariamente pelo responsável da Secretaria e/ou responsável instituído pelo mesmo, em obediência aos princípios da eficiência, moralidade e interesse público.</p> <p>b) O controle de frequência seja regulamentado pelo chefe do poder executivo. Recomendo que seja realizado um levantamento dos imóveis no município que ainda não se enquadram nesse cadastro e não efetuam o pagamento da taxa de IPTU, sendo também relevante à análise dos imóveis que ainda constam sem os documentos necessários do proprietário cadastrado.</p> <p>Atentando para a boa probidade e boa aplicação regular dos recursos públicos o</p> <p>CONTROLE INTERNO RECOMENDA aos senhores secretários, para o controle e comunicação aos</p>	
--	--	--	--	--

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

			<p>servidores de cada pasta do direito de apenas um benefício diário, almoço custeado pela prefeitura ou a concessão da diária. Fica em alerta a fiscalização do controle interno nesses atos irregulares.</p> <p>Solicito a elaboração de um relatório do setor de patrimônio, sobre os itens cadastrados e os cadastros dos patrimônios regularizados do ano de 2019, para que possamos analisar e ter em mãos documentos que comprovem a efetividade e eficácia do respectivo setor em nossa administração e poderemos apresentar as regularidades em nossos cadastros de patrimônio.</p>	
--	--	--	--	--

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Sim

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;
- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Inexistente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidades na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Não ocorreram irregularidades na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Não ocorreram irregularidades na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Não ocorreram irregularidades na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo

Foram constatadas irregularidades que resultaram em dano ou prejuízo ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto ressarcimento	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos responsáveis	Nome ou CPF dos responsáveis

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

IV Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? Não

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Amostra Aleatória

Número do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
n° 19/2019	Pregão	MENOR	54.563,33	83.262.923/000	não
N° 33/2019	presencial nº	PREÇO	R\$	1-49	não
n° 42/2019	15/2019	GLOBAL	1.338.984,62	04.924.266/000	não
n° 50/2019	Tomada de	Menor Preço	R\$ 350.765,45	1-81	não
n° 57/2019	Preços N°	MENOR	121.352,00	23.352.445/000	não
n° 17/2019	28/2019	PREÇO	Valor Global	1-36	não
n°35/2019	Tomada de	MENOR	403.670,06	82637513/0001	não
	Preços N°	PREÇO POR	Preço Total	-72	
	29/2019	ITEM	Global	00.171.486/000	
	PREGÃO	MENOR	198.145,00	1-20	
	PRESENCIAL	PREÇO POR	2,50 km	82.516.949/000	
	n° 43/2019	ITEM	rodado,	1-03	
	Tomada de	MENOR	limitando-se	18.759.465/000	
	Preços N°	PREÇO	140 km diários	1-96	
	31/2019	GLOBAL			
	Pregão	MENOR			
	Presencial nº	PREÇO			
	17/2019	GLOBAL			
	Tomada de				
	Preços nº				
	30/2019				

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Bom
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

procedimento licitatório: Bom

- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Bom
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom
- Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Bom

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Sim.

Procedimentos realizados:

Gratificações. Abril a setembro de 2019. Recursos Humanos

Registro de Frequência . Julho a dezembro de 2019. Recursos Humanos-Saúde-Educação

Horas Extras . Maio a dezembro de 2019. Recursos Humanos- Saúde- Educação

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

- Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual): Atuação razoável da gestão
- Controle de horas extras pelos gestores: Atuação razoável da gestão
- Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento: Atuação razoável da gestão
- Realização de cursos de capacitação pelos servidores: Excelente atuação da gestão
- Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores: Atuação razoável da gestão
- Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores: Excelente atuação da gestão
- Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social: Nenhuma atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças): Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas: Excelente atuação da gestão
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal: Excelente atuação da gestão
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento: Excelente atuação da gestão

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Sim

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver
Recomendação Recomendação		Inspeção in loco: Validação das respostas apresentadas por essa municipalidade nos questionários do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, relativo ao exercício de 2018. Neste sentido, nos termos da Requisição d Documentos nº 19/2019, enviou-se para a unidade solicitação para disponibilização de informações e/ou documentação visando subsidiar a visita técnica de inspeção in loco para o i-EDUC (7 questões), i-SAUDE (5 questões) e i-planejamento (1 questão). Auditoria de Atos de pessoal	As recomendações foram acatadas pelos gestores responsáveis e estão sendo executadas progressivamente. Implementada: Informo a esta corte de contas que no dia 22/01/2020 foram enviadas as informações solicitadas no relatório de auditoria. Documentos protocolados sob nº 792/2020.	

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

--	--	--	--	--

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não

Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- Nº de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim**.

Relatório de Controle Interno - Anexo VII da Referência: 2019

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim.**

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

1- O controle da jornada de trabalho dos servidores públicos é imperativo para que se verifique o respeito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, previstos no art. 37, caput, da Carta Magna, principalmente no que tange a impessoalidade, a eficiência e a moralidade. Neste sentido, observado junto ao departamento de recursos humanos a frequência mensal no pagamento de horas extras ORIENTO observar a necessidade de controle rigoroso na prestação de horas extras, observando sempre a excepcionalidade deste instituto e o limite máximo previsto em lei, além da necessidade de prévia autorização e justificativa por escrito para autorizar o departamento de Recursos Humanos a efetuar a liquidação da despesa 2- ORIENTA-SE ao Secretário de Saúde que, todos os servidores pertencentes a sua pasta, devem ter a sua frequência diária controlada. Também sugere-se, que seja realizado o seguinte: a) implantação, de um controle de frequência manual ou eletrônico (prioritariamente o eletrônico), formal e diário nos postos de saúde das localidades de Pinheiral e Boiteuxburgo, de maneira que fique registrado em cada período trabalhado os horários de entrada e saída dos servidores, obedecendo à ordem cronológica de entrada no local de trabalho, acompanhado diariamente pelo responsável da Secretaria e/ou responsável instituído pelo mesmo, em obediência aos princípios da eficiência, moralidade e interesse público. b) O controle de frequência seja regulamentado pelo chefe do poder executivo. O controle interno tem como função fiscalizar a efetividade da jornada de trabalho dos servidores e para que isso ocorra de forma qualificada é necessário realizar essas regulamentações. 3-Os gestores públicos são os agentes responsáveis pelo dinheiro público e com isto, devem comprovar que os recursos foram aplicados em consonância com as leis, regulamentos ou normas expedidas pela autoridade competente, observando as finalidades das mesmas. Com isto, atentando para a boa probidade e boa aplicação regular dos recursos públicos o CONTROLE INTERNO RECOMENDA aos senhores secretários, para o controle e comunicação aos servidores de cada pasta do direito de apenas um benefício diário, almoço custeado pela prefeitura ou a concessão da diária. Fica em alerta a fiscalização do controle interno nesses atos irregulares. 4-Relatório do setor de patrimônio, sobre os itens cadastrados e os cadastros dos patrimônios regularizados do ano de 2019, para que possamos analisar e ter em mãos documentos que comprovem a efetividade e eficácia do respectivo setor em nossa administração e podermos apresentar as regularidades em nossos cadastros de patrimônio.